



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Extingue o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2015, e determina encaminhamento para a Controladoria Geral do Município e ao Ministério Público Estadual para apuração quanto a existência de danos ao erário.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 295/2019 e especial o Falecimento do Responsável;

Art. 1º - Fica extinto o processo de julgamento de Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2015, SEM JULGAMENTO de mérito.

§ 1º - Fica determinada o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham à Controladoria Geral do Município para apurar a existência de danos ao erário público quanto as irregularidades apontadas.

§ 2º - Fica determinado o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham ao Ministério Público Estadual para tomar as providências que entender de direito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 28 de junho de 2021.

Hélio Pereira
Presidente.